

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Bel. Marília Freire Campos Fontes
TABELIA
CIC-66378801-33

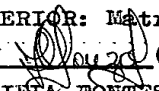
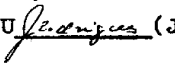
2817

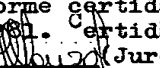
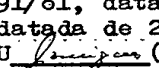
MATRÍCULA N.º 11.413

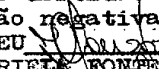
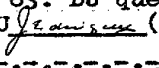
DATA: 29 de Janeiro de 1.982

IMÓVEL: LOTE Nº 15 DA QUADRA 04" PARAISO IV

OFICIAL: 

Um lote de terreno urbano situado nesta cidade, no loteamento Paraíso IV, denominado Lote nº 015 da quadra 04, com a área de 429,90 M2 (Quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados), assim descrito: limita-se ao Norte com o lote 14 medindo 35,825 metros; ao Sul com o lote 16 medindo 35,825 metros; ao Leste com a rua São Benedito medindo 12,00 metros; e ao Oeste com o lote nº 07, medindo 12,00 metros.- PROPRIETÁRIOS: ARISTIDES EVANGELISTA DA SILVA, militar inativo, RG Nº 12.936/Min.Ex. e s/mulher MARIA ROSA DA SILVA, do lar, RG Nº 014.919752-7/Min.Exerc. portadores do CPF nº 046 615 087-34, brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro RJ.- Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R.1.M.: 10.740-A Lº 2-H-5 fls. 58-A em 10 06 981, deste registro.-EU  (Jurema Ponce de Souza), escrevente o datilografei.-EU  (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) 2ª tabeliã, substituta, subscrevi.-

R.1.M 11.413 :--Feito em 29 de Janeiro de 1.982.- Em virtude do qual os proprietários: Aristides Evangelista da Silva e sua mulher Maria Rosa da Silva, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. Neuton da Silva, brasileiro, maior, casado, funcionário público, portador do RG Nº 2787.209/RJ e do CPF nº 040 506 497-72, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 2º Ofício, desta comarca, no Lº 91, fls. 106 em 12 01 81. Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 10 de julho de 1.981, neste Cartório de 1º Ofício, desta comarca, no livro nº 178, fls. 23, devidamente assinada, pelo valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), sem condições especiais. Cujo valor está em conjunto com a matrícula R.1.M 11.412 Lº 2-H-1 fls. 202 TRANSMITIRAM o imóvel supra à: MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, brasileira, serventuária da Justiça, portadora do RG Nº 1.522.806/RJ e CIC nº 241. 401.981-62, casada sob o regime de comunhão de bens anterior a lei 6.515/77 com Dr. ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES, residente e domiciliada nesta cidade. Quitas com os impostos: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, conforme certidão nº 00388/80, datado de 23 09 80. I T B I nº 791/81, datado de 09. 07. 981. Certidão negativa da Exatonia Estadual de Cáceres, MT, datada de 23 09 981.-EU  (Jurema Ponce de Souza), escrevente o datilografei.-EU  (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES), 2ª tabeliã, substituta, subscrevi.-

R-2-M 11.413:--Feito em 17 de Agosto de 1.983. Em virtude do qual os proprietários: Marília Freire de Campos Fontes e seu marido Antonio Carlos Souto Fontes, ela acima qualificada, ele médico, portador do RG Nº 1.350.804/RJ e do CIC Nº 003 785 001- 63, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.-Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 04 de Agosto de 1.983, pelo cartório do 1º Ofício, desta comarca, no livro nº 191 fls. 157, devidamente assinada, pelo valor de Cr\$ 600.000,00- (Seiscentos mil cruzeiros), sem condições especiais.- Cujo valor está em conjunto com as matrículas R-2-M 11.115 Lº 2-H-3 fls. 135; R-2-M 11.114 Lº 2-H-2 fls. 157 e R-2-M.º 11.412 Lº 2-H-1 fls. 202. TRANSMITIRAM o imóvel supra à: DR. WALTER DA SILVA PEDROSO, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador do RG Nº 007.183/MT e do CIC Nº 380, digito 048 380 091-00, residente e domiciliado nesta cidade. Quitas com os impostos: Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme certidão nº 00505/83 datado de 10 08 83. I T B I nº 770/83 datado de 03 08 83. Certidão negativa da Exatonia Estadual de Cáceres MT, datada de 02 08 83. Do que dou fé.- EU  (Jurema Ponce de Souza), escrevente o datilografei.-EU  (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES), escrevente autorizada.-

R.3-M 11.413:--Feito em 26 de Julho de 1993, em virtude do qual o Proprietário: Walter da Silva Pedrosa, acima qualificado. Por Escr. Púb. CXV lavr. n/cart. 1º Ofício, no Lº 272 fls. 163/164 em 13.07.93, dev-as. Pelo valor de Cr\$ 10.000.000,00 sem condições especiais. Cujo valor está em conjunto com a matrícula R.1-M 25.797 Lº 2-R-4 fls. 297. TRANSMITIU imóvel supra à: JOSE RAIMUNDO DE SOUSA, militar, port. RG nº 099991573-9/M.Ex. e CIC nº 429.892.991-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens posterior a Lei 6515/77 com Dª VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA, do lar, ambos brasileiros, casa- dos, res. domic. n/cidade, Rua 15 de Novembro s/nº. Quitas impostos: ITBI 598/93-Valor

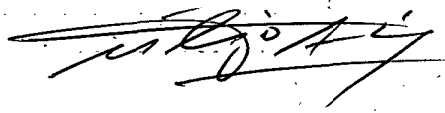
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Cr\$ 200.000,00 de 12.07.93; Cert. nº 424/93 de 09.07.93; Cert. D.F. 12.07.93; Certidão - de Nº de Averbação exp. pela Divisão de Cadastro imobiliário em 27.07.93, dev. ass. por Jeremias Pereira Coelho-Ch. da Divisão de Cadastro imobiliário, para constar que, o imóvel acima foi averbado sob nº 016.311 Lº 18 fls. 293 em 27.10.93, do que dou fé. - EU Luzinete Akerley Hughes - Escr.º datilograf. EU TALSA CAMPOS - (TALSA CAMPOS = FOMES) (Tabela Substituta, subscrever).

== == ==
TERMO DE ENCERRAMENTO: Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia, (Art. 41 da lei 8935 de 1994), Cáceres, MT 06 de 05 de 2005.
(OBS. ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).



Imóvel

R-4-11.413 - Prot. 107.284 de 01/04/2015 - **ADJUDICAÇÃO** - Transmittente: **Espólio de JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA**. Adquirente: **VANDA APARECIDA SILVA DE SOUZA**, brasileira, viúva, téc. adm., RG 0937729846-MEX-MT, CPF 383.415.811-91, res. e dom. nesta cidade. Carta de Adjudicação datada de 29.01.2015, exp. pelo Juízo da 1ª Vara d/ Comarca, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª Leilamar Aparecida Rodrigues. Processo nº 1944-61.2008.811.0006, o imóvel d/ matrícula passou a pertencer exclusivamente a **Adjudicatária: VANDA APARECIDA SILVA DE SOUZA**, nos termos da sentença proferida em 28.11.2014, já transitada em julgado. ITCD's nºs 63131, 63134, 63136 (Cessão dos Dir. Hereditários) e 62536 (Inventário) avaliado em R\$ 60.000,00, isento conf. declarações nºs 9.552; 9553; 9554 e 9257. Apres.: Averb. Pref. Municipal; CND's exp. pela Faz. Púb. Estadual, Municipal, Trabalhistas e CND Neg. da Rec. Federal. Os herdeiros necessários Willie da Silva Sousa, Ikarô da Silva Sousa e Raynara da Silva Sousa, cederam e transferiram a título gratuito a adjudicatária, todos os seus direitos hereditários sobre o imóvel objeto desta matrícula, conf. Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários a Título Gratuito, lavr. pelo 3º Ofício d/ Comarca em 07.07.2014, no Lº 102, fls. 169/170. Cujas cópia dos doc. arq. pasta 29 fls. 57/15. Emol. R\$ 1.075,90. Frcpñ R\$ 4,35. Funajuris R\$ 270,06. Total R\$ 1.350,31. EU W.D. Nilce Maximino Pereira, Escrevente Autorizada. EU Túlio Aurélio Campos FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT., 06.05.2015.

Av-5-11.413 - Prot. 110.253 de 22/03/2016 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 29.02.16, ass. pela propr. **VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA**, feito a titular d/ Serventia, para fazer constar a construção de uma Obra Residencial constituída das seguintes peças: **PAVIMENTO TÉRREO**: 01 varanda c/ 55,31m², 01 sala de estar c/ 17,50m², 01 sala de tv c/ 12,77m², 01 hall c/ 1,43m², 01 dormitório c/ 12,42m², 01 banheiro c/ 2,92m², 01 dormitório c/ 12,77 m², 01 hall c/ 2,75 m², 01 suíte c/ 15,98m², 01 banheiro c/ 4,84m², 01 copa/cozinha c/ 31,86m², 01 varanda c/ 40,61m², 01 banheiro c/ 3,52m², 01 dormitório c/ 10,50m², paredes e soleiras c/ 17,06 m², perfazendo um total geral de **242,24 m² de área construída**, à Rua São Benedito nº 30, denominado lote 15 da quadra 04 do loteamento Jardim Paraíso IV, Bairro Jardim Paraíso. Apres. Cert. Loc. de Área Edif. Petição nº 8.294/16 de 18.02.2016, exp. p/ Pref. Munic. d/ cidade em 29.02.2016. Carta de Habite-se CH nº 006/2016 Proc. 5053/16 de 10.02.16. Alvará de Lic. Proc. Nº 5053/16 de 10.02.2016. CND INSS nº 000482016-88888382 de 02.03.2016. Cujas cópia dos doc. arq. pasta 29 fls. 23/16. Emol. R\$ 456,86. FRCPCN R\$ 4,62. Funajuris R\$ 114,22. Total R\$ 575,70. EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES, Escrevente Autorizada. Dou fé. Cáceres-MT., 15.04.2016.

R-6-11.413 - Prot. 116.558 de 11.07.2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedora (fiduciante): **VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA**. CREDORA (FIDUCIÁRIA): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.F.** Conf. Instr. Partic. de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 16.06.2017, este imóvel foi alienado fiduciariamente, na forma da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante nas seguintes condições: **Valor do empréstimo**: R\$ 80.000,00. **Vencimento do 1º encargo mensal**: 27.07.2017. **Valor do 1º encargo mensal**: R\$ 1.893,59. **Sistema de Amortização**: SAC. **Prazo de amortização**: 150. **Taxa de Juros**: A Taxa Referencial de Juros - TR, acrescida do CUPOM 18,6000% a.a., proporcional a 1,5500% a.m. As demais cláusulas e condições ficam arq. em pasta própria sob nº 990/17. Emol. R\$ 1.403,10. FRCPCN R\$ 4,62. Funajuris R\$ 360,78. Total R\$ 1.803,50. Selo Digital AYW01529.- EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Autorizada. EU JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES, Escrevente Juramentada. Dou fé. Cáceres-MT., 02.08.2017.

Av-7-11.413 - Protocolo. 127.105 de 26.11.2020 - **CANCELAMENTO** - Conf. Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária - Interviente Quitante, sob nº 155554023507 de 12.11.2020, pelo presente Instr. a CREDORA Caixa Econômica Federal, da quitação à dívida do contrato nº 155553878998 e autoriza o cancelamento do ônus do imóvel objeto desta matrícula, referente ao **R-6-11.413**, conforme item 1.1, do referido instrumento. As demais cláus. e cond. constam no contr. arq. sob nº

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
REGISTRO GERAL - 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Oficial e Tabelião

666/2020. Emol. R\$ 6,50. Fcrpcn R\$ 6,08. Funajuris R\$ 1,62. Total R\$ 14,20. Selo Digital BMY41689.- EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU Nilce Maximino Pereira, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 09.12.2020.

R-8-11.413 - Prot. 127.105 de 26.11.2020 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedora (fiduciante): VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA. CREDORA (FIDUCIÁRIA): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.** Conf. Instr. Partic. de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária - Interviente Quitante, sob nº 15554023507, datado de 12.11.2020, este imóvel foi alienado fiduciariamente, na forma da Lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante nas seguintes condições: **Valor do empréstimo:** R\$ 125.800,00, **sendo:** a) **Valor do saldo devedor do contrato a ser liquidado:** R\$ 65.085,06. b) **Valor do empréstimo a ser liberado ao devedor:** R\$ 60.714,94. **Valor da Garantia Fiduciária para fins de venda em público leilão:** R\$ 360.000,00. **Taxa anual de juros (%):** Balcão: Nominal % (a.a.): 12,0000 e Efetiva % (a.a.): 12,6825. Reduzida: Nominal % (a.a.): 9,5999 e Efetiva % (a.a.): 10,0339. **Valor do encargo mensal inicial:** Balcão: Total R\$ 2.090,00. Reduzida: Total R\$ 1.838,39. **Sistema de Amortização:** SAC. **Prazo de amortização:** 180. **Encargo Mensal:** O primeiro encargo mensal vence 30 (trinta) dias após a liberação dos recursos do empréstimo na conta do(s) Devedor(es) sendo composto pela parcela de amortização, juros e prêmios de seguro compagamento até a data do vencimento independentemente de aviso ou notificação e, se não existir o dia do vencimento nos meses subsequentes, a obrigação vencerá no último dia daqueles meses. As demais cláusulas e cond. constam no contr. arq. em pasta própria sob nº 666/2020. Emol. R\$ 2.243,46. FCRCPN R\$ 6,08. Funajuris R\$ 560,86. Total R\$ 2.810,40. Selo Digital BMY41689.- EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU Nilce Maximino Pereira, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 09.12.2020.

Av-9-11.413 - CÓDIGO CNM - Procedê-se esta averbação, nos termos do art. 13 do Provimento nº 143/2023 - CNJ, para fazer constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de Matrícula sob nº **063370-2.0011413-66**. Ato Gratuito. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 12.02.2026.

Av-10-11.413 - Prot. 146.680 de 16.01.2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procedê-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 05.01.2026 - Prot. eletrônico IN01401498C, ass. digitalmente pela Caixa Econômica Federal, neste ato repr. por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, para fazer constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 381.201,27, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 15554023507, ref. ao R-8-11.413, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora, nos termos do Art. 26 §7º da Lei Federal 9.514/97, por parte da devedora fiduciante VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA. Apresentou: ITBI nº 135384/2025 no valor de R\$ 7.829,65, pago em de 30.12.2025. Cujo doc. fica arq. na pasta 65 às fls. 01/26. Emolumentos: R\$ 6.948,45. Selo Digital CLH92249. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 12.02.2026.



PRIMEIRO OFICIO
SERVIÇO NOTARIAIS E REGISTRAIS
Bel Marília Freire De Campos Fontes
OFICIALA TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de **02/03/2026**.

Cáceres (MT), 03 de março de 2026.
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

A Escrevente autorizada que a subscreve:
{Assinado Digitalmente}

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato: 176 (1) Valor Total: 32,05 http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con. Selo Digital Externo.aspx? nº selo CLH94218-	